



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 29.492.262/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

PROCESSO Nº 104/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305.2023

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.492.262/0001-00, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 42.055.826/0001-06, com sede na RUA MONTE ALEGRE, SALA A, TERRA AMARELA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por JUCIVANDO SILVA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 52.432,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE DE DIAS LETIVOS	UNID.	TRECHO A SER PERCORRIDO	TIPO DE TRANSPORTE	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	TOTAL DA ROTA
04	50	DIAS	Ramal do Mutum (casa da Josiane), Comunidade de Água Vermelha, Anta II, Ramal do Peula, Ramal da Serra Seca (Fazenda do Rizo), Novo Brasil, Anta I (Fazenda do Gute), Mata Alta para a EMEF Água Branca do Paulino (Manhã).	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 48 ALUNOS. VEICULO TIPO: ÔNIBUS; MARCA/MODELO: M. BENZ/ MPOLO SEN MIDI ON; ANO/MODELO: 2006/2006; MOTORISTA: JUCIVANDO SILVA BARROS; PLACA: KZQ9315; RENAVAN: 00896332152.	R\$ 1.048,65	R\$ 52.432,50
TOTAL GERAL						R\$ 52.432,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
12.361.0005.2.117 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%
Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesas: 33.90.39.98 – Transporte Escolar -PJ
Fonte de Recursos: 15.40.00.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 29.492.262/0001-00

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 25 de Junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
CONTRATANTE

JUCIVANDO SILVA BARROS LTDA
CNPJ: 42.055.826/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____